



INDICAÇÃO Nº IND 20379 /2014

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em 5 / 8 / 2014
Eliana

Assessora do Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, a implantação de linha direta de ônibus ligando o Núcleo Rural Café sem Troco ao Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, a implantação de linha direta de ônibus ligando o Núcleo Rural Café sem Troco ao Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Café sem Troco alegam que o transporte público é insuficiente para o atendimento daquele Núcleo Rural.

Os usuários do transporte público coletivo reivindicam uma linha que faça o percurso direto com o Paranoá, situação que facilitaria a locomoção dos trabalhadores e estudantes da localidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 20379/2014

Folha Nº 01

emm.

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO 01.JUL.2014 16:54

Eliana